



# Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 577 - DOMINGO, 30 DE JANEIRO DE 2022

## SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	23 a 24
INFORMATIVO	24

## EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 275/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220044570,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARGARETE BRANDAO CAMARA, matrícula nº. 12.881-3, Procuradora Municipal, Classe A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 a 31/03/2022 (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 244/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220014108,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO BATISTA DE S SILVA, matrícula nº. 64.542-7, Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 180/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20220002274,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TEREZINHA ALBINO DA SILVA, matrícula nº. 06.989-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3832/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211109261,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº. 13.292-6, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 e 01/04/2022, 1º e 2º período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 341/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 000025/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELISABETE CHRISTINA MENDES MACHADO	47.120-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELISANGELA ESTEVAM MARTINS	34.289-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ELIZAMATA BATISTA DA COSTA	05.511-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELMA ALVES MARANHÃO	41.819-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELOZITA FERNANDES DE OLIVEIRA	22.440-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
EMERSON ARAÚJO DO NASCIMENTO	72.725-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
EMMANUEL WAGNER DE OLIVEIRA CO	10.383-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ERICKSON LUIZ BEZERRA	34.293-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ERISANDRA MARIA PEREIRA SOARES	72.747-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
EUDES FONSECA DE AZEVEDO	44.671-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
EUGLENA LESSA BEZERRA	32.080-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
EVERTON SPANCER DA SILVA	72.788-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
FELIPE RONALDO DE OLIVEIRA	06.899-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA NOBREGA	72.786-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
FILIPE CARLOS DA SILVA	72.679-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FLAVIO DO NASCIMENTO GOMES	47.438-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FLAVIO ROBERTO DE ARAÚJO GUERRA	46.373-6	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
FLÁVIO VENÍCIO MARINHO PEREIRA	43.933-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCA EDERLINDA PEREIRA DIAS	13.509-7	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCO CANINDE CARLOTA	14.242-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCO JAIR ALVES CAVALCANTE	32.470-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCO JUCIVAN BARRETO DE OLIVEIRA	34.825-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
FULVIO SAULO MAFALDO DE SOUSA	14.948-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
GEILHA SILVA NETO V. BARCA	10.295-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
GEORGIA JARDIM FREITAS	61.441-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
GERUSA COSTA MUNOZ	11.760-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
GILVANDA LILIA PIMENTA DE FREITAS	12.977-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA	36.796-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GRACO DORNELES CUNHA JUNIOR	72.895-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
HAROLDO DE SENA FERNANDES	22.067-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 325/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20220051879,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO FREDERICK PAIVA RODRIGUES, matrícula nº. 72.316-3, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao

exercício 2020/2021, no período de 21.02 à 22.03.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*PORTARIA Nº. 3958/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211122730,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGERIO MACEDO DE BRITO, matrícula nº. 47.799-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022,\* no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicar por Incorreção, publicada na BOM de 15.01.2022

PORTARIA Nº. 323/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20220058130,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JULIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.573-4, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15.02 à 16.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 320/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220058156,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LISANE FIGUEIRA MACIEL, matrícula nº. 46.149-1, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 10/02 a 19/02/2022 e de 04/07 a 23/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 322/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-SEMDES-20220051763,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA MAFRA C. L. C. DE BARROS, matrícula nº. 72.326-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/02 à 24.02.2022 e de 27.06 à 16.07.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 318/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220051674,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LENY MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.371-6, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/02 a 16/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 317/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220051364,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL DA SILVA BENTO, matrícula nº. 72.688-2, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 14/02 a 25/02/2022 e de 04/10 a 21/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 316/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220051526,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO VIEIRA DA COSTA, matrícula nº. 72.322-5, ocupante do cargo de Psicólogo, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 15/02 a 24/02/2022 e de 06/06 a 25/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 315/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220051550,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TATHYANNE ROCHA DE LIMA S. R. CARRILHO, matrícula nº. 72.310-0, ocupante do cargo de Advogada, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 15/02 a 24/02/2022 e de 08/09 a 27/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 250/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220033781,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZABEL MARIA CRISTINA CUNHA VILELA, matrícula nº. 07.533-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 19 de janeiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 249/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220032084,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CRISTINA DA COSTA ADVINCLA	32.433-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
HÉLCIO TRIGUEIRO DE ARAÚJO	00.081-7	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
NANCY DE PÁDUA DANTAS	00.024-8	2020/2021	03/01/2022 a 02/03/2022
RICARDO MARCELO DOS SANTOS	00.160-1	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 3904/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211146795,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LORENNIA DANTAS DE SENNA, matrícula nº. 43.282-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/01/2022 a 19/01\*/2022 e de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.01.2022

**PORTARIA Nº. 248/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220033706,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DJAILTON SEVERIANO XAVIER, matrícula nº. 31.929-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-IX, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 14/02 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 247/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220034800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora REJANE MOURA DA SILVA, matrícula nº. 72.660-1, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/02/2022 a 04/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 246/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220034745,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAYARA INGRID MATIAS DE LIMA, matrícula nº. 72.604-8, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 01/02 a 20/02 e de 15/03 a 24/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 307/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211171650,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CID ANTONIO VALE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 44.603-3, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 306/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220046875,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SAMUEL GERMANO DE AGUIAR JUNIOR, matrícula nº. 72.381-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 15/02/2022 a 24/02/2022 e de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 305/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220058105,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BEATRIZ GONCALVES LIMA, matrícula nº. 72.542-9, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 16/02/2022 a 25/02/2022 e de 25/07/2022 a 13/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 309/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMDES-20220057850,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SEVERINO DOS RAMOS DIAS, matrícula nº. 61.781-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal, AGT-NM-V, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16.02 a 17.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 310/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20220057834,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TANIA MARUSKA ROCHA FELIX PETERSEN, matrícula nº. 28.445-9, ocupante do cargo de Pedagogo, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10.02 à 24.02.2022 e de 01.06 à 15.06.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 300/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20220057940,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JARBAS BEZERRA LUCAS, matrícula nº. 72.312-6, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16.02 à 17.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16.02.2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 298/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20220051518,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAYANA VIRGINIA DE A. BRITO, matrícula nº. 72.364-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16.02 à 25/02/2022 e de 20.06 à 09.07.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 297/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMTAS-20220057982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ASSUSCENA LAYANNE VARELA DE LIMA PAULINO, matrícula nº. 72.357-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22.02 à 23.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 295/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMUT-20220055416,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CONCEICAO DE MARIA MEDEIROS RIBEIRO, matrícula nº. 14.050-3, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cedida a Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01.02 à 02.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 288/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEHARPE-20220045305,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARILEIDE FRANKLIN DA COSTA	07.755-1	2021/2022	02/03/2022 a 31/03/2022
VANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	61.711-3	2020/2021	03/02/2022 a 17/02/2022 e de 03/03/2022 a 17/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 294/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 20220051143,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EURISANSHLY DANTAS, matrícula nº. 72.326-0, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15.02 à 16.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 292/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20220057540,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ISABELA SABINO BESERRA DE SOUSA MORAIS, matrícula nº. 72.546-1, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09.02.22 à 18.02.22 e de 12.07.22 à 31.07.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 293/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20220058199,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELISAMA MAYONARA DO MONTE SILVA, matrícula nº. 72.326-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 24.02 à 05.03.2022 e de 07.04.22 à 26.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 290/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20220058024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERI ALVES PRAXEDES, matrícula nº. 44.036-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 24.02 à 25.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 281/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220051844,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PRISCILA PAMPLONA PEREIRA PINTO, matrícula nº. 72.541-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 28/02/2022 a 14/03/2022 e de 03/08/2022 a 17/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 279/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220052158,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONILDO LOURENCO DOS SANTOS	46.648-4	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
CELIANA LOURENCO DA SILVA DANTAS	45.547-4	2020/2021	17/01/2022 a 15/02/2022
JOSEFA APARECIDA DE SANTANA MENDES	45.548-2	2020/2021	17/01/2022 a 15/02/2022
LEONARDO MEDEIROS CAVALCANTI	00.102-3	2021/2022	11/01/2022 a 09/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 278/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220034656,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDERÇON MARIANO DA COSTA, matrícula nº. 47.468-1, GNM, Padrão A, Nível III, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 275/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220044570,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARGARETE BRANDAO CAMARA, matrícula nº. 12.881-3, Procuradora Municipal, Classe A, Nível I, lotada na Procuradoria

Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 a 31/03/2022 (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 272/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220046816,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CAMILA SOARES GOMES, matrícula nº. 72.337-0, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 14/02/2022 a 25/02/2022 e de 01/08/2022 a 18/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 271/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220038775,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIOLA CELI DE VASCONCELOS LIRA, matrícula nº. 72.483-7, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 07/02/2022 a 26/02/2022 e de 20/06/2022 a 29/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 244/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220014108,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO BATISTA DE S SILVA, matrícula nº. 64.542-7, Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 243/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220038716,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GEMIMA MARROCOS DE MORAIS, matrícula nº. 72.574-5, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/02/2022 a 09/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 0135/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20220009708, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao 1º período de 30 (trinta) dias do exercício 2020/2021, da servidora CRISTINA WANDERLEY FERNANDES, matrícula nº. 12.880-5, Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 157/2021-GS/SEMAD, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de janeiro de 2021, interrompida através da Portaria nº. 722/2021-GS/SEMAD, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por Incorreção, publicado no BOM de 15.01.2022

**PORTARIA Nº. 242/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220038600, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOELMA GOMES AGUIAR DA SILVA, matrícula nº. 42.842-6, Psicóloga, GNS-A-III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/02/2022 a 04/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 241/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220046590, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSEANE RUFINO DE ARAUJO, matrícula nº. 72.366-2, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/02/2022 a 25/02/2022 e de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 240/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220038694, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARINA TATIANE DA COSTA MARTINS, matrícula nº. 72.320-6, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, nos períodos de 07/02/2022 a 24/02/2022 e de 25/04/2022 a 06/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 269/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220057893, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONALDO FREIRE DE LIMA, matrícula nº. 13.777-4, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa

Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 268/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220057648, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DELSON ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 12.245-9, AGT-NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 267/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220057800, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO MIRANDA TORRES, matrícula nº. 26.237-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/02/2022 a 10/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 262/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220046603, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.543-7, Orientador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 11/02/2022 a 25/02/2022 e de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 260/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211163770, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WIGDER WILHELM VALLE, matrícula nº. 31.456-1, Professor, N1-A, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 259/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220046549, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULLYA CRISTHIANNY LINHARES

MATOSO ALVES, matrícula nº. 72.550-1, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 11/02/2022 a 25/02/2022 e de 09/12/2022 a 23/12/2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 258/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220046654,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANEIDE TEOTONIO SILVA DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.365-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 11/02/2022 a 25/02/2022 a 02/05/2022 a 16/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 257/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220046514,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº. 72.319-4, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 11/02/2022 a 25/02/2022 e de 04/04/2022 a 18/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 256/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220046670,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RUSIA DAYANNY AIRES NONATO, matrícula nº. 72.912-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 254/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220029199,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IULLYANA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 72.912-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 31/01/2022 a 14/02/2022 e de 03/03/2022 a 17/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 252/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20220022194,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO GENTIL FERNANDES JUNIOR	26.148-3	2018/2019	01/02/22 a 02/03/22
ANAXIMONAS DE MORAIS VARELA BARCA	17.534-0	2019/2020	01/02/22 a 02/03/22
JAISA LOPES DE ARAÚJO	67.404-4	2019/2020	01/02/22 a 02/03/22
JOÃO CAFÉ CARNEIRO FRANÇA	26.256-1	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
JOSE JAMILSON MARTINS	26.124-6	2019/2020	01/02/22 a 02/03/22
KALLINE MOURA DE MIRANDA	48.270-6	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
LENIVALDO SOARES DA COSTA	05.222-1	2021/2022	01/02/22 a 02/03/22
MARIO SERGIO SOARES	26.276-5	2019/2020	01/02/22 a 02/03/22
VINICIO JERONIMO DA COSTA	26.167-0	2021/2022	01/02/22 a 02/03/22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 251/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220038686,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IVANISE LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº. 72.365-8, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022 e de 15/09/2022 a 29/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 239/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220038767,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THAYANE MIRANDA DA SILVA, matrícula nº. 72.544-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 07/02/2022 a 21/02/2022 e de 21/03/2022 a 04/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus os seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 238/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMURB-20220051500,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OSCARZILDO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº. 00.342-5, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.02 a 02.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 170/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220017891,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SOLANGE MARTINS DE LIMA, matrícula nº. 47.020-1, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 24 de janeiro a 12 de fevereiro e de 21 de setembro a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº. 168/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220017743,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIVAN AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 44.362-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 167/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220029636,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA SILVA SOUZA, matrícula nº. 72.345-6, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 01 a 13 de fevereiro e de 30 de maio a 15 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 166/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220010803,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIANE MARIA SIQUEIRA NUNES SILVA, matrícula nº. 09.331-9, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 165/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220017360,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO JONATHAN PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula nº. 72.908-9, ocupante do cargo de Psicólogo, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 164/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220011087,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº. 72.338-9, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 21 de janeiro a 30 de janeiro de 2022 e de 07 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 163/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220013900,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 72.911-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 162/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220017727,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZADORA SANDRINE MORAIS DA SILVA, matrícula nº. 72.534-8, ocupante do cargo de orientadora social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 161/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220011060,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JAQUELINE CORDEIRO DE NEGREIRO, matrícula nº. 72.916-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 160/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220029300,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CLEIDE DE MELO, matrícula nº. 08.315-1, GASG, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 235/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMSUR-20220037868,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANTÔNIO	61.079-8	2018/2019	13.01 à 14.02.2022
EMERSON KLEITON CAVALCANTE DOS SANTOS	61.129-8	2018/2019	13.01 à 14.02.2022
ERLON ALVES DA SILVA	61.146-8	2018/2019	13.01 à 14.02.2022

EVA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO	61.142-5	2017/2018	13.01 à 14.02.2022
GILMAR PEREIRA	04.563-2	2014/2015	13.01 à 14.02.2022
JADILSON SOARES PEREIRA	61.008-9	2017/2018	13.01 à 14.02.2022
JOÃO MARIA ALVES FEITOSA	61.086-1	2018/2019	13.01 à 14.02.2022
LUIZ CARLOS CÂMARA BEZERRA	61.007-1	2017/2018	13.01 à 14.02.2022
PABULO JULLIERME COSTA DE ALCANTARA	61.480-7	2020/2021	13.01 à 14.02.2022
RAYFRANCE VARELA DE OLIVEIRA	61.081-0	2018/2019	13.01 à 14.02.2022
ROBSON FELIPE DE LIMA	61.143-3	2018/2019	13.01 à 14.02.2022
VANESSA DE BRITO ABRANTES	61.060-7	2018/2019	13.01 à 14.02.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 234/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMURB-20220033714,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARMEM CRISTINA FERNANDES DO AMARAL	32.070-6	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
EDUARDO DE BRITO NOGUEIRA	32.105-2	2020/2021	10.01 à 08.02.2022
FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	39.447-5	2019/2020	10.01 à 08.02.2022
FLÁVIO PERES GALVÃO	07.238-9	2021/2021	10.01 à 08.02.2022
IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE	38.763-1	2018/2019	10.01 à 08.02.2022
JULIMAR SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	40.519-1	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
MARCEU DE MELO	32.073-1	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AMERICO	32.090-1	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
IVALDO DE ALMEIDA JÁCOME	32.072-2	2020/2021	10.01 à 08.02.2022
PAULO ALEXANDRE RIBEIRO BARBOSA	44.231-3	2020/2021	10.01 à 08.02.2022
PAULO TAVARES SOARES JUNIOR	44.824-9	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
REJANNE ALVES DA SILVA FRANÇA	40.320-2	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
ROSIMARY CARVALHO DOS SANTOS	32.295-4	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
SEVERINO CARDOSO FILHO	00.335-2	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
RUTE FRANÇA DE OLIVEIRA	40.325-3	2021/2022	10.01 à 08.02.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 230/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMUT-20220035202,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	2019/2020	03.01 à 01.02.2022 (1º período)
GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	2020/2021	12.01 à 10.02.2022 (1º período)
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	2020/2021	03.01 à 01.02.2022 (1º período) e 04.04 à 03.05.2022 (2º período)
JOAQUIM DE ASSIS ÚRSULA JUNIOR	48.307-9	2020/2021	10.01 à 03.03.2022 (1º e 2º período)
JOSÉ RIBAMAR XAVIER DA SILVA	05.580-8	2021/2022	03.01 à 03.03.2022 (1º e 2º período)
MIQUÉIAS BEZERRA DA SILVA	18.690-2	2020/2021	03.01 à 01.02.2022 (2º período)
PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	2021/2022	03.01 à 03.03.2022 (1º e 2º período)
THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	2020/2021	11.01 à 09.02.200 (1º período)
WAGNER OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	2020/2021	10.01 à 08.02.2022 (1º período)
WERBERTH OSVALDO NASCIMENTO	18.697-0	2021/2022	02.01 à 31.01.222 (1º período) de e 01.02 à 02.03.2022 (2º período)

RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	2018/2019	10.01 à 08.02.2022 (2º período)
ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	2020/2021	03.01 à 03.03.2022 (1º e 2º período)
HENRIQUE AUGUSTO DE FARIA CARRILHO	18.699-6	2020/2021	27.12 à 25.01.2022 (2º período)
LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	2018/2019	24.01 à 22.02.2022 (2º período)
SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	2020/2021	20.12.2021 à 18.01.2022 (2º período)
CYCLAMEN MARIA CORREIA ALVES	08.020-9	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
NILBERTA COSTA MARINHO	14.102-0	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
MARIA ODETE SILVA DE ALMEIDA	63.108-6	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
MARIA DE FÁTIMA DANTAS GONÇALVES	04.415-6	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
MARIA JOSÉ PADILHA DA SILVA	06.520-0	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
RAFAEL FERNANDES ALADIM DE ARAÚJO	68.417-0	2020/2021	17.01 à 15.02.2022
RAFAEL MORAES PACHECO	61.069-1	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
RAIMUNDO NONATO BARBOZA	08.368-2	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
SIMONE SUSAN PEREIRA FONSECA	00.929-6	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
KÁTIA MARIA FURTADO DE ASSUNÇÃO	08.153-1	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS COSTA	04.396-6	2020/2021	03.01 à 01.02.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 228/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220034737,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 48.654-0, GÁSG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 227/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220038805,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALCIDES TIAGO VARELA DA COSTA, matrícula nº. 72.568-2, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 07/02/2022 a 24/02/2022 e de 14/03/2022 a 25/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 225/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220034753,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERIC BEZERRIL FONSECA, matrícula nº. 44.519-3, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 224/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220034788,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor INÁCIO GOMES DE ABREU NETO, matrícula nº. 72.836-9, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 220/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220029580,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LIEGE SILVA DE MORAIS SILVEIRA, matrícula nº. 42.855-8, Educadora Social, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 219/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20220029296,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANE SEVERO DA SILVA, matrícula nº. 65.994-0, Bibliotecônomo, Padrão A, Nível II, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/01/2022 a 16/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 217/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220017999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SCHELLA RAMALHO BERNARDO, matrícula nº. 44.372-7, GNM, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 26/01/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 215/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220023760,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GLAYRISTON DOS SANTOS MELO, matrícula nº. 72.370-8, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 27/01/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 214/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de

26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220023778,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SHIRLEY BARBOSA DE ASSIS TELES, matrícula nº. 44.283-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 26/01/2022 a 24/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 213/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220017700,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LORENA MINORA BARBOSA, matrícula nº. 72.827-9, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/01/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 212/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220023891,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.367-3, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/01/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 210/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220024774,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE DINARTE BARBOSA DE LIMA JUNIOR, matrícula nº. 72.401-9, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 27/01/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 211/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220023816,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCINEIDE DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.483-6, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/01/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 209/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20220027382,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CATALINE LOPES MACEDO BARROS, matrícula nº. 47.042-2, Técnica em Nível Superior - Turismóloga, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 208/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220031363, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEILDO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº. 12.347-1, Guarda Municipal, AGT-NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 207/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220025150, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREIRA MONTEIRO, matrícula nº. 72.561-2, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 31/01/2022 a 19/02/2022 a 27/06/2022 a 06/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 203/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Processo SEMDES-20220024073, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LAVOISIER LOPES CHIANCA	30.890-1	2016/2017	14/02/2022 a 15/03/2022
IRIBERTO FERREIRA DE MOURA	12.311-1	2017/2018	14/02/2022 a 15/03/2022
LUCIANE FRUTUOSO CACHINA	46.855-0	2017/2018	14/02/2022 a 15/03/2022
ANTÔNIO LOURENÇO DE ARAÚJO FILHO	46.858-4	2017/2018	14/02/2022 a 15/03/2022
ANTONIO SILENO MORAIS DE CARVALHO	12.214-9	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
ADAILTON GONÇALVES DA SILVA	12.224-6	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
GETÚLIO LOPES DE ARAÚJO FILHO	32.226-1	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
MANOEL MONTEIRO DE SOUZA NETO	19.128-1	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
JOSÉ DE ALCANIZ NETO	12.358-7	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
ERASMO BARRETO DA SILVA	13.805-3	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
NATHAN FERNANDES	19.195-7	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
JOSEMAR LOURENÇO A. JÚNIOR	12.332-3	2019/2020	14/02/2022 a 15/03/2022
THIAGO AIRES LAURENTINO	47.165-8	2019/2020	14/02/2022 a 15/03/2022
ROGÉRIO CRISANTO DOS SANTOS	19.197-3	2019/2020	14/02/2022 a 15/03/2022
MARCUS VINÍCIUS SEABRA DE MELO	12.409-5	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA	12.378-1	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
NICODEMOS V. DE QUEIROZ	12.411-7	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
ALUIZIO MARINHO DA SILVA	13.794-4	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA	11.313-1	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
OZIEL FERREIRA DA PENHA	11.621-1	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
SÉRGIO SOARES DA SILVA	12.447-8	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
JONAS BATISTA DA SILVA	12.344-7	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
YELLENA KÉRCIA DANTAS DE O. SILVA	46.868-1	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
GENIVAL NONATO DE OLIVEIRA	11.269-1	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
JAILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	13.825-8	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
ENIEDJA SINARA FERNANDES DE MELO	19.219-8	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
GILBERTO GUILHERME DA SILVA	13.810-0	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022

FABIO ALEXANDRE X. DE CARVALHO | 19.144-2 | 2020/2021 | 14/02/2022 a 15/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 204/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220024766, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JHAIMES WILLIAN DOS SANTOS, matrícula nº. 72.488-4, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/01/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 202/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220024715, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KAMYLLA QUEIROZ DE MOURA ARAUJO, matrícula nº. 72.336-4, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 26/01/2021 a 24/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 3862/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211121504, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIS LAPITZ MACHADO MEDEIROS, matrícula nº. 45.275-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021\*, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.12.2021

**PORTARIA Nº. 198/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220032025, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FLAVIA JANINY OLIVEIRA DA SILVA	38.753-3	2020/2021	17/01/2022 a 15/02/2022
MARIA DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA	00.399-9	2019/2020	17/01/2022 a 15/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 196/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20220017948,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARLENE TAVARES DE ARAUJO SORBINHA, matrícula nº. 72.371-9, ocupante do cargo de Educador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 26.01 a 14.02.2022 e de 14.04 a 23.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 194/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220032602,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JAIDETE ELOI DE SOUZA, matrícula nº. 07.372-5, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/01/2022 a 05/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 193/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220023743,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIO JERONIMO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 45.991-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 27/01/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 27 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 192/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220011117,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FLÁVIA JEANE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.556-5, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 21/01/2022 a 09/02/2022 e de 23/02/2022 a 04/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 191/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220010684,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA PAZ GARCIA, matrícula nº. 09.717-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/05/2021 a 30/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 190/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220010722,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº. 09.769-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 180/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20220002274,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TEREZINHA ALBINO DA SILVA, matrícula nº. 06.989-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0176/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220031398,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EXPEDITO TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 61.409-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2013/2014, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 173/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220014639,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HERBERT ALVES MARINHO, matrícula nº. 12.601-2, ocupante do cargo de Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 a 01/04/2022 (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 159/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220031649,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO CALAZANS DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº. 11.566-5, Professor, N2-D, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 03/01/2022 a 25/02/2022 e de 17/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 157/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220029229,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA ALENCAR, matrícula nº. 72.556-7, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal

de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 a 15/02/2022 e de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 156/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SECULT-20220028958, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO BARBOSA VIANNA, matrícula nº. 00.535-5, GNS, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/01/2022 a 16/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 155/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220029237, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NATÁLIA DO AMARAL ALMEIDA, matrícula nº. 72.935-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 154/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220011168, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SELMA ESTEVAM DA SILVA, matrícula nº. 07.648-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 25/01/2022 a 23/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 25 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 153/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220011150, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HELOISA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº. 72.317-3, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/01/2022 a 08/02/2022 e de 30/06/2022 a 14/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0068/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220002754, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL ALEXANDRE FILHO, matrícula nº. 09.702-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3953/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147694, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA DOMENICA PEIXOTO MONTEIRO ROCHA, matrícula nº. 72.985-5, ocupante do cargo de orientador social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 340/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 284/2022 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826552-37.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU,	72.245-7	DANILO CLAUDIO LIRA DOS SANTOS	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 338/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 259/2022 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0844350-11.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.312-9	IZAAC JOSÉ DUARTE	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 337/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 269/2022 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842037-77.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.357-9	JOSÉ TENÓRIO DE SOUZA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 336/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 273/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831816-35.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.116-0	EZILDA FERREIRA DE ALCÂNTARA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 331/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 000030/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SANDRA BRIZOLA PEREIRA	12.446-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SANDRA RAISSA F DE LIMA ESCÓSSIA DE OLIVEIRA	72.036-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
SABASTIAO EDUARDO BARBOSA	19.479-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SELDO JOSE RODRIGUES MELO	72.875-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
SERGIO SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA	72.805-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SHEILA CARVALHO DE LUCENA	35.058-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
SILVANO ALEXANDRE ARAUJO	34.426-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
SÔNIA MARIA CABRAL FAGUNDES REGO	11.857-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SONIA MARIA GODEIRO	13.943-2	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
STEFANIE RODRIGUES LIMA PINHEIRO	73.061-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SUELANE SILVINO DE FREITAS	72.664-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
TANIA MARIA DANTAS GOMES LINS	12.926-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
TANIA MARIA FERREIRA SALUSTINO	10.288-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
TAISA SANTOS DE SOUZA	35.046-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
TELMA MARIA DOS SANTOS SILVA	22.029-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
THAISE CRISTHINE F G E FIGUEIREDO	43.748-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
THAMAR DE AZEVEDO SANTOS BRITTO LEITE	60.062-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
THIAGO COUTO DA SILVEIRA ARAUJO	72.678-6	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
TULIO FRANCISCO DE VASCONCELOS SILVA	72.869-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
VALMIR FERNANDES CORTEZ	21.580-5	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
VALQUIRIA EMÍDIA DE LUCENA CRAVEIRO	72.673-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
VANESSA DUARTE L DE ANDRADE	72.835-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
VANUSA FERREIRA DA COSTA DIAS	61.537-4	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
VERA LUCIA DE ARAUJO	36.851-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
VERONICA DE LOURDES T. P. NEGREIROS	22.667-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
VICTOR DINIZ BORBOREMA DOS SANTOS	72.777-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
VILMA DE ANDRADE MOURA	14.397-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
VLADIMIR GODEIRO F RABELO CALDAS	46.268-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
WADLEIA ALVES SARAIVA	14.087-2	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ZINGARA DE ARAUJO LIMENZO	44.672-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 332/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007569/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADELMA BARROS SILVA DE PAIVA	12.493-1	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
ALIASON PEREIRA BEZERRA	72.052-6	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
ANA PATRICIA NICÁCIO DOS SANTOS BEZERRA	34.615-2	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
ANA PAULA CAVALCANTE BATISTA	61.439-4	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
ANTONIA EDITE GOMES DO NASCIMENTO	35.356-6	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
CASSIO JOSÉ FRANÇA CABRAL	13.651-4	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
CHIARA LIA DE MEDEIROS TAVARES	72.820-8	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
CLAUDIA OLIVEIRA FREIRE DE SOUZA	19.680-1	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
DANILO CRUZ DA SILVA	34.871-6	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
DULCIMERE FREITAS DE OLIVEIRA	35.264-1	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
EDNA OLIVEIRA DA SILVA	35.382-5	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
ELIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	72.739-9	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
FRANCINUBIA DO NASCIMENTO	34.937-2	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
FRANCISCA DAS CHAGAS TEODOSIO DE SOUSA	34.298-0	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
FARNISCIA EDILEUZA DE ARAÚJO	35.258-6	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
FRANCISCA SILVERIA BEZERRA	13.937-8	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
JANE TAÇA BATISTA	32.478-7	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
JEFFERSON DOUGLAS PEREIRA MAIA DO NASCIMENTO	72.049-3	2019/2020	03.01 à 01.02.2022
JORGE ALBERTO DE ANDRADE	34.949-6	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
JOSE BENILSON MARTINS MACEDO	14.326-0	2019/2020	03.01 à 01.02.2022
KEZIA DE SOUZA RAMOS FRANÇA	35.432-5	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
LUCELIA DE MORAIS SILVA	72.681-5	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
MARCIA GUEDES DA SILVA AZEVEDO	35.146-6	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	21.083-8	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SANTOS	22.358-1	2019/2020	03.01 à 01.02.2022
MARIA ESTER CAMPOS TEXEIRA MARINHO	22.443-0	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA	10.284-9	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
MARLENE XAVIER SILVA DO NASCIMENTO	14.083-0	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
SANDRA ALVES DE MEDEIROS	09.900-7	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
SONIA MARIA DE MELO	35.001-0	2021/2022	03.01 à 01.02.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 329/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 000027/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSENEIDE BARBOSA DE LIRA	72.469-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JUAN PABLO DA SILVA DAMAZIO	72.679-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JULIANA NASCIMENTO DE ANDRADE	44.643-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JULIANO SILVEIRA ARAÚJO	72.835-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JUNALDO RIBEIRO CONFESSOR	00.626-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
KASSIA DE CARVALHO DIAS	72.714-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
KELLY CRISTINA CAVALCANTI	32.331-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LAUDIENE FERREIRA DE CARVALHO	13.627-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LEIKA IRENE DE VASCONCELOS DANTAS	01.113-4	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
LENI PEREIRA FERNANDES	13.396-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LIANA DO CARMO PINTO ROCHA	61.706-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LIANNA KARINNE GERMANO C LOPES	72.169-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LICINIA LOPES MATOS	43.757-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LIDIANE MOURA E SILVA	46.715-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LILIANE FERREIRA FREIRE	47.319-7	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
LIZ GOMES BESSA BATISTA	72.776-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LOUIZY MINORA COSTA ATAIDE DE ALMEIDA	72.534-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCIA VIRGINIA FELIX DOS SANTOS	44.113-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCIANO DE OLIVEIRA FREIRE	41.971-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCIDARIA DE OLIVEIRA SANTOS	72.754-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCIENE MOREIRA DA SILVA	14.712-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA	35.117-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

LUIZ GONZAGA MENGUITA DA COSTA	43.969-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LUIZ DAS CHAGAS SILVA	21.928-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MAGDA FABIANA DANTAS DA COSTA	14.319-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MAISA SHEILLA PALHARES F. DE OLIVEIRA	72.670-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MANOEL SANTIAGO DE FARIAS	35.074-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCELINO DE OLIVEIRA	06.003-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCIA MARIA ALVES DE MACEDO	10.344-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCKSON JUSSIAN DE SOUZA ASSIS	72.845-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 330/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 000035/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RITA DE CASSIA MUNIZ	12.544-0	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
ROBERTA KLÊNIA DIAS DE LIMA	35.022-2	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
ROSILANDIA DONATO SILVA BARBALHO	31.986-4	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
RUTH PATRICIA FERREIRA FEIJÃO	22.425-1	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
RUTH PINHEIRO DA CAMARA MARTINS DE CASTRO	72.736-7	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
RUIZA LOPES DE QUEIROS E MEDEIROS	42.082-4	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
SÂMARA CAVALCANTI DA COSTA	60.261-2	2019/2020	03.01 à 01.02.2022
SANDRA CRISTINA FERNANDES DE FRANÇA	12.721-3	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
SANDRA MARA OLIVEIRA DA SILVA	34.554-7	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
SHEILLA MEDEIROS DE SOUZA	32.083-8	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
SIDNEY AUGUSTO DA CRUZ COSTA	44.334-4	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
SILVANA DE CARVALHO BEZERRA	12.019-7	2018/2019	03.01 à 01.02.2022
SILVANA NOBREGA CORREIA GONÇALVES	34.525-3	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
SILVESTRE LUIZ DE CASTRO MORAIS	09.043-3	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
SIRLEIDE CAVALCANTE OLIVEIRA	44.857-5	2019/2020	03.01 à 01.02.2022
SOLANGE MARIA DE LOURENÇO DA SILVA	12.007-3	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
SOLANGE MENEZES MONTEIRO BEZERRA COSTA	08.984-2	2018/2019	03.01 à 01.02.2022
SONIA MARA DO NASCIMENTO SILVA DE CARVALHO	12.531-8	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
SONIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	35.525-9	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
SORAYA DA SILVA PESSOA	08.502-2	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
SUSANY ALVES DE OLIVEIRA LIMA	14.561-1	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
TÂNIA CRISTINA COSTA DE ARAÚJO	19.820-0	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
TASIA SABINA VIEIRA DOS SANTOS MESQUITA	41.123-0	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
TERESA RAQUEL JOSIAS LOPES	32.176-1	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
THAMILYS LOPES DE LIMA	72.715-4	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
THIAGO FELIPE RODRIGUES CESAR	72.840-9	2020/2021	03.01 à 01.02.2022
WILLIAM CRUZ DA CUNHA	34.386-2	2021/2022	03.01 à 01.02.2022
YASMIM CHEENA GORGONIO	72.088-4	2020/2021	03.01 à 01.02.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 328/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 244/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0850383-17.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.289-1	ELAINE KATIUSCIA DE BRITO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 327/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007550/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEILZA MEDEIROS DE SENA TEIXEIRA	09.579-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ADRIANA TOMAZ DA SILVA LEANDRO	32.184-2	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ALAIDE LUIZ SANTIAGO DE SOUZA	09.583-4	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA CATARINA XAVIER SALES GIOS	09.418-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA KAMILA ALVES DE ASSIS R. DO N. FIGUEIREDO	60.942-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
BÁRBARA HELLEN DE OLIVEIRA MELO	72.665-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
CÁCILDA MARIA BARRETO DE ARAUJO	14.570-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
CRIZENILDA GERCINA DE ARAUJO	46.900-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCECLEIDE FLORENCIO DE LIMA SILVA	60.492-5	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
GEISA FERREIRA DOS SANTOS	72.660-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
GERALDO MOUZINHO FELICIANO	06.207-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
GUILHERME RAPHAEL S. JALES	32.142-7	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
HERCIA MARIA DE F. A. MELO MARIZ VERAS	72.661-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
IARA CRISTINA BATISTA M. DE CARVALHO	47.144-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
Irian Nunes Costa	10.103-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JANAINA HEMETÉRIO CORDEIRO DOS REIS	72.738-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JANDIR DINIZ LIMEIRA NETO	00.402-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JIANONNI DE ASSIS PEREIRA FEITOZA	32.145-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
JOAO MARIA PINHEIRO	07.734-8	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSILEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	72.816-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JULIA MARIA PEREGRINO DE SOUSA FARIA	32.506-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	45.310-2	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIONE SILVA DOS SANTOS	19.862-5	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MERCIA PIMENTEL CAVALCANTI	36.807-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PATRICIA LEDA JALES DE BRITO	32.341-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
POLIANA ARAUJO DA SILVEIRA AZEVEDO	47.056-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSILDA PEREIRA COUTINHO	19.770-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
SIMONE LEITE DINIZ DE OLIVEIRA	13.595-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
TEREZA CRISTINA BARBALHO DE MACEDO	13.582-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
VERONICA DE SOUZA PINHEIRO	12.983-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 314/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 000029/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NUBIA ELIAS DE OLIVEIRA NOBREGA	10.241-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ODILMA BATISTA	12.177-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
OSMA JACOME XAVIER DE MESQUITA	44.318-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
PAULA ISIS NASCIMENTO SILVA	72.791-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PAULA KARINA ACIOLY DO NASCIMENTO	34.899-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PAULO DE SOUZA FORTALEZA	21.972-0	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022



PAULO TADEU DA SILVA	07.628-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PEDRO DANTAS NETO	41.990-7	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
PEDRO GOMES DE LIMA	41.997-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
PEDRO HENRIQUE DE HOLANDA JUNIOR	72.782-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
POLLYANA ARAUJO DE MEDEIROS	47.089-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PRISCILLA SOUTO DE ARAUJO FONSECA	72.819-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
RAUL LUCENA NASCIMENTO	72.672-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
REGINA CASSIA DOS REIS ALMEIDA	14.400-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RENATA QUIRINO COSTA DA SILVA TAVARES	32.342-0	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
RENATO GALVAO BEZERRA	72.923-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RENATO JACKSON MARQUES DE LIMA	72.579-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RENATO SERQUIZ ELIAS PINHEIRO	47.817-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RENILSON RODRIGUES SILVA	44.647-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RITA DE CASSIA PAIVA	26.210-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ROBERTO FAUSTINO DE SOUSA	42.536-2	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
ROCHELLE MARIA DO NASCIMENTO RANGEL	13.010-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
RODOLFO ALVES DA SILVA	72.874-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
RONALDO CHAVES DE ALCANTARA	40.247-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSAMARIA KATIANE BORGES VITAL	35.550-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSELIO AMORIM DA SILVA	07.207-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSSANA DE MELO ROEHE	72.764-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSSILDA CELINA PINHEIRO DE SOUZA	09.070-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ROZIMAR MARIA DE OLIVEIRA	14.708-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SAMIA RAYRA SILVA DE AZEVEDO SOUZA	72.764-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 326/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 000031/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO ROGÉRIO BASÍLIO	44.535-5	2019/2020	03/01 a 01/02/2022
AMANDA KAROLINA TORRES DE M. ALVES	72.670-3	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
ANA SAMARA DANTAS LISBOA DEBRUEM	32.358-6	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
APOENNA MIRELLY DE LIMA AZEVEDO	72.919-0	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
ARMANDA MARIA GURJÃO	00.263-1	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
AURILA MARIA XAVIER	72.923-2	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
BRUNO HENRIQUE DANTAS RIBEIRO	72.809-2	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
CLISLAINY OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	72.775-0	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
DANIEL COSTA DE OLIVEIRA	72.808-6	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
DAYANA GUIMARAES BEZERRA DOS SANTOS	72.068-4	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
ELISETH ANNE DELFINO FERREIRA	72.848-6	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
EMIRAM FERREIRA DA SILVA DE LIMA	13.628-0	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
EVELYNN CRHISTYANN MEDEIROS DUARTE	72.771-9	2019/2020	03/01 a 01/02/2022
FERNANDO ANTONIO MOURA DOS SANTOS	06.277-4	2018/2019	03/01 a 01/02/2022
FLAVIA ANDREA BELARMINO DE MEDEIROS	72.787-9	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
HERTA GEISA ARAUJO VIANA	22.028-1	2019/2020	03/01 a 01/02/2022
INALDA FREIRE DE OLIVEIRA	00.410-3	2019/2020	03/01 a 01/02/2022
IVANILSA FREIRE DA ROCHA	13.938-6	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
JOÃO CANDIDO DE SOUZA FILHO	22.048-5	2019/2020	03/01 a 01/02/2022
JOÃO GILBERTO MENDONÇA BEZERRA JALES	73.061-3	2019/2020	03/01 a 01/02/2022
JOSÉ OSAIR FERREIRA DE AQUINO	34.394-3	2019/2020	03/01 a 01/02/2022

JUSILAYNE GOMES DOS SANTOS LUCAS	46.105-9	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
LUCIA MARIA DA COSTA FREIRE	12.577-6	2019/2020	03/01 a 01/02/2022
LUCIANO PACHECO DE CARVALHO	32.680-1	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
LUCINALVA FERREIRA DE ANDRADE GUEDES	72.900-1	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
MANUELA CATARINA NASCIMENTO DE ARAUJO	35.638-7	2019/2020	03/01 a 01/02/2022
NEUMA MARINHO QUEIROZ SANTOS CUNHA	32.086-2	2019/2020	03/01 a 01/02/2022
PATRICIA KARLA MAFRA DOS SANTOS	72.542-8	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
RIVIANE FORMIGA NUNES DE ARAUJO	72.669-4	2019/2020	03/01 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 313/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 000032/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROBERTA MAYARA DE MOURA ROCHA	72.783-2	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
ROSILENE MENDONCA DA SILVA	40.347-4	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
SELMA RODRIGUES DA SILVA	34.403-6	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
SERGIO ROBERTO SILVA LIMA	08.012-8	2019/2018	03/01/2022 A 01/02/2022
THALES IAHWEH EMERENCIANO ALBUQUERQUE GONÇALVES	72.531-3	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 312/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 000033/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MABEL MARIA MARQUES PEREIRA	72.821-3	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
MANOEL LIMA DA FONSECA	26.203-0	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
MARCIA FORTE MELO RODRIGUES	43.901-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARCIA GOMES DA SILVA	60.065-2	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	14.347-2	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARCILIO PEREIRA XAVIER	35.450-3	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARCIO ANDERSON ALVES DE PAULA	34.514-8	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13.765-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARCOS AURÉLIO DE FREIRE DE MACEDO	13.862-2	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA ALSENI DO NASCIMENTO LOPES LACERDA	44.335-2	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES	14.404-5	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA DA GUIA DE JESUS	12.169-0	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA DA GUIA DE MEDEIROS	72.753-3	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA DA PAZ SILVA PATRIOTA	35.460-1	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA DA PIEDADE DA SILVA	34.960-7	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA DALVA DA SILVA PAIVA	35.461-9	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS MEDEIROS	72.675-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	35.468-6	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	09.902-3	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA DE LOURDES FREITAS R DANTAS	72.900-2	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA DENIZE DA COSTA	34.354-4	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA DO SOCORRO DE MELO NASCIMENTO	14.426-6	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA EDUARDA DINIZ FONSECA	72.678-4	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA ELIENE FELIX RAMOS	68.357-4	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

MARIA GABRIELLA DANTAS SILVA BORGES	72.067-8	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA JOSE DE FRANÇA	35.485-6	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	72.067-7	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DOURADO DE SIQUEIRA	14.274-3	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA LUCINETH BARBOSA	35.666-2	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA LUZINETE DA SILVA	35.029-0	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 308/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007683/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	14.771-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ADRIANO FERREIRA DE FARIA	36.799-1	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
AGOSTINHO LUIZ MAIA PEREIRA	72.746-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ALBA JACIRA GOMES DA SILVA	19.582-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ALDERI JUVENAL DE SOUSA JUNIOR	35.341-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ALESSANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	72.685-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ALESSANDRA SILVA DA ROCHA	13.528-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ALEXANDRE DE SOUZA FARIAS	34.860-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ALMIR FERREIRA	34.485-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA BEATRIZ FERREIRA VITORINO	72.769-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA CELIA AIRES DA SILVA MACEDO	14.226-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA CLARA GUEDES QUEIROZ	22.356-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA CRISTIANE DA SILVA	35.589-5	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA GABRIELA GOMES ROCHA	72.671-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA IRIS CID VIANA	35.349-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA KARLA COSTA SEVERIANO	13.581-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA LUCIA ALVES	35.350-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA LUCIA ARAÚJO DOS SANTOS	35.121-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA LUIZA DOS SANTOS FERNANDES	40.697-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA MARIA DA SILVA	19.904-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA MARIA DE SOUZA	35.044-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA MARIA RAMOS DE AZEVEDO DANTAS	35.352-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA PATRÍCIA TEIXEIRA BEZERRA DÁVILA	72.815-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ANAILDE LOPES MARQUES DE OLIVEIRA	72.765-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANNA PAULA SEREJO DA COSTA	72.672-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANTONIO FRANCISCO CORREIA JUNIOR	11.825-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ARTHUR LEANDRO SANTOS ASSUNÇÃO	72.074-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
AURELIAZ DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS	72.672-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
CARINA DA COSTA MARIA	35.592-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	47.008-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 304/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007688/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE ROBSON BEZERRA	27.441-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSE RONALDO SANTANA DE QUEIROZ	34.586-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

JOSÉ WILSON SILVA NASCIMENTO	35.137-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSEANE RODRIGUES DE BRITO	06.303-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSEFA ADENILDA MEDEIROS DA COSTA	35.622-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSEFA DEISE BARROS	72.087-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSINEIDE DE SANTANA	35.584-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSINETE SOARES SOUTO	35.428-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSIVANIA COSTA DE OLIVEIRA	35.241-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOYCE ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	72.757-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JULIANA DE AQUINO SANTOS DE SOUZA	44.195-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
KARINA LAMAS DA CUNHA ABOU CHAKRA	44.502-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
KARLA MARIA FALCAO LIMA	22.637-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
KERGINALDO ROCHA DA SILVA	35.663-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LAURA CRISTINA NUNES DA COSTA	14.605-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LAURA IZABEL DO NASCIMENTO ALVES	72.734-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LEDA CESAR CAVALCANTI EUFRAZIO	09.366-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LEONARDO DE MELO MAIA	32.334-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
LETICIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	72.069-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LIDIA SAMARA DE CASTRO SANDERS	72.698-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LIDIANE MARIA DE ARAUJO	72.748-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LIDINEIDE FARIAS DA FONSECA DE SOUZA	35.015-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LILISANDRA VIEIRA DA SILVA	40.863-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LINDEBERGUE COSTA DE BARROS	34.338-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUANA SOUSA DO NASCIMENTO FARIAS	72.741-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	34.340-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCIANA MARIA DE MATOS	47.285-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	32.028-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCINEIDE DE FATIMA SILVA	08.355-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUIZ CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	11.963-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 289/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007687/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GISELDA GOMES CAVALCANTE	19.760-2	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
GLEYDSON CAVALCANTE UCHOA	42.050-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GRASIELE ARAUJO DA SILVA	72.068-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
GRAYCE LOUYSE TINOCO DE CASTRO	49.148-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GUSTAVO DANTAS DIAS	72.886-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
HENRIETTE FLAVIE CAMAROTTI COSTA DO REGO BARROS	44.031-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
HIRLIA PAIVA DE ANDRADE SOUZA	32.101-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
HOZANA MARIA DIAS DE MELO NASCIMENTO	35.665-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
HUMBERTO TAVARES JUNIOR	72.735-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
IARA LIMA DO NASCIMENTO	34.309-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
IGO MATHEUS MIRANDA DE MACEDO	60.096-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
INES MARTINS DOS SANTOS	08.565-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
INGRID ROMMERYK FELIX DA SILVA	72.784-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
IRANI FERREIRA DE SOUZA	35.597-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ISABEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	72.736-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ITALO ORRICO DOS SANTOS	34.884-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
IVONEIDE RIBEIRO DE LIMA	35.409-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JACIONE ARCANJO DE PAIVA	14.324-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JACIRA PEREIRA SOARES	19.998-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JACQUELINE DUARTE DANTAS	46.379-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JALDISIA MARIA PINHEIRO CAVALCANTI	12.035-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

JANAINA CHAVES CAMARA	42.043-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
JANAINA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS SOUZA	34.315-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JEANE DA SILVA BATISTA	72.104-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOANEJANE VICENTE DA SILVA	35.615-8	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
JOAO BATISTA DA SILVA	34.645-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOAO MARIA AQUINO GONDIM	15.132-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSE DE MEDEIROS DANTAS NETO	19.616-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSE FAUSTINO JUNIOR	34.503-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSE MARIA CALDAS	42.980-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 302/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 220/2022-PGM-GABINETE-SII/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820309-77.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	05.196-9	MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 287/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 000023/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABIMAEEL FREIRE	21.263-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ADERBAL VARELA DA FÉ	34.261-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	34.262-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ADRIANO SACRAMENTO GUEDES	72.851-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ALBA ISABELLE MENEZES RATIS	48.011-8	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ALINE GOMES SILVA	49.149-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ALISOM MICHEL CAMPOS AZEVEDO	73.067-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ALVARO LUIS LOPES DANTAS DE MACEDO	72.887-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA ALEXADRE PONTES DA SILVA	21.401-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA CAROLINA MEDEIROS ASSIS	13.522-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA ELEONORA BEZERRA NOBREGA	47.200-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA GLAUCIA GURGEL DA SILVA	42.083-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA LUCIA DANTAS DE AZEVEDO	14.589-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA OLIMPIA DANTAS DE SOUZA SILVA	34.269-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA SOLANGE VASCONCELOS DE SOUSA	72.812-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA YASMIM SOUZA BORGES	72.566-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ANDREA GOMES DA SILVA	32.371-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANDREIA KARLA GOMES GONÇALVES SOARES	72.845-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANDRESSA PRISCILLA S M COSTA	72.925-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANIBAL CORREIA SILVA	72.833-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANISIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	47.441-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANNA LUCY DE CASTRO SOBRAL	72.788-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ANNICHERLILY CIRILO DE SOUZA	60.624-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANTÔNIO DOS REIS BRAGA	72.741-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANTONIO RICARDO GOMES	13.631-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
AQUILA DANTAS	72.815-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ARMANDA MARIA GURJAO	00.263-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ARMANDO ABEL TOMASI	72.851-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022

ARYANNA SOARES PORTO	72.828-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
AURENI VIEIRA DANTAS	12.581-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 283/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 000024/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BEATRIZ REGALADO GALVÃO RIBEIRO	72.918-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
BRUNA LIDICY FAÇANHA LIMA	72.839-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
BRUNO CESAR CAVALCANTI DOS ANJOS	44.847-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CAMILA THUANNE BRITO FERNANDES	72.783-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
CARLOS MAGNO ALVES DE CARVALHO	34.275-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
CATARINA ALCANTARA DE ARAÚJO	72.657-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
CAZUY ALVES UCHOA GUERRA	32.473-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CELINA ANGELIA DOS REIS PAULA	44.782-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CHRISTIANE FERNANDES REGO TEIXEIRA	72.776-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CINTHYA MAYSE SILVA GAMA	72.923-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CLARISSA MACIEL DE ANDRADE	44.120-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
CLAUDIA ANDREZA RODRIGUES FELIX	36.509-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CLAUDIA REGINA BATISTA GOMES	35.999-8	2016/2017	03/01/2022 a 01/02/2022
CLENIDE PROTASSIO DE LIMA N FERNANDES	11.758-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CYNARA MARIA LOPES CARLOS DANTAS	40.926-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
DAMIAO RODRIGUES DE MACEDO	22.013-2	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
DANIELE BARROSO LIMA AMORIM	72.737-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DANIELLE COUTINHO DE MEDEIROS	72.781-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DANIELLY CHRISTINA DE MOURA FONSECA	32.127-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
DAYSE MARIA NOGUEIRA MARQUES	00.710-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DIANA CRISTINA CACHO GOMES	47.122-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
DIEGO FERREIRA BENEVOLO XAVIER	72.784-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
DOGIVAL FERNANDES DA SILVA	36.721-4	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
DOMINGOS SAVIO SOUSA DE ARAUJO	47.107-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
EDIVANIA LOPES	41.124-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
EDNA COSTA BARBOSA	22.253-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
EDNALVA MONTEIRO DO NASCIMENTO	35.547-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
EDUARDO BENTO DANTAS	34.445-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
EDUARDO JORGE DE MELO ONOFRE	11.915-6	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
EGLANTINE CAVALCANTE SOARES DE ARAUJO	72.688-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 277/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007547/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CARLA DE SOUZA FRANÇA	72.555-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA LUCIA MARTINS RAMOS	12.157-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
BIANCA DE MELO SOUZA	35.285-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CACILUCE DA PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA	43.761-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CHUDILEIGUE DE SOUZA BEZERRA	61.090-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
CÍCERA GERLIDIANNE PEREIRA	72.739-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
CLAUDIA BIGOIS GADELHA	14.291-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CLAUDIA MENDES DA SILVA	72.724-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DAMARES CAVALCANTE DA SILVA COSTA	36.270-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELVIRA MARANHÃO DE FREITAS	04.425-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FERNANDO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	32.672-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA E SOUSA	72.713-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GABRIELA DE ARAUJO PINHEIRO MACEDO	73.022-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GERUSA DE SOUZA MARQUES MACEDO	43.766-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
IRON PONTES DE MEDEIROS	35.552-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JEHANNE D'ARC MONTEIRO DOS S. PACHECO	72.724-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOÃO PAULO LIMA DA SILVA	72.567-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOCELIN DE LIMA BEZERRA	14.391-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LILIAN EMANUELLE DA SILVA	34.892-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCIENE DUARTE DE FARIAS	34.832-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCIANO GURGEL DANTAS	72.670-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	35.081-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA JACQUELINE DE ABRANTES GADELHA	72.082-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MIRIAM DANTAS DE MACEDO	31.644-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RAMON UCHÔA DE ARAUJO BAKKER	72.827-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
RAUDAN DE SOUZA BERNARDES	72.555-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SHARLEY MAX DE ARAUJO	72.592-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
SILVANA PAULA DA CAMARA	12.018-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
VALDIR DE LIRRA FIGUEIREDO	72.605-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
VERA LUCIA DE MOURA SANTIAGO	35.085-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 274/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 00686/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDILENE MARINHO DE CARVALHO	13.537-2	2020/2021	03.01.2022 à 01.02.2022
EDMAR DE ARAÚJO DANTAS	09.199-5	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
EDNALDO DANTAS DA SILVA	36.724-9	2020/2021	03.01.2022 à 01.02.2022
EDNALVA PINHEIRO	14.385-5	2020/2021	03.01.2022 à 01.02.2022
EDNEIDE DE BRITO PINHEIRO SILVA	72.087-6	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
EDRIANO EGIDIO DE LIMA	72.686-7	2020/2021	03.01.2022 à 01.02.2022
EDUARDO JOSE ALVES DE SOUZA	34.873-2	2020/2021	03.01.2022 à 01.02.2022
ELBA RODRIGUES BARACHO BORGES	35.594-1	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
ELIZABETH ALVES DE AZEVEDO	12.656-0	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
ELIZABETH FELIX DA SILVA	35.664-6	2020/2021	03.01.2022 à 01.02.2022
ELOYSE EMMANUELLE ROCHA BRAZ	38.708-8	2020/2021	03.01.2022 à 01.02.2022
ELZA GOMES CAVALCANTE	08.049-7	2020/2021	03.01.2022 à 01.02.2022
ERINALDO FARIAS CAMARA	13.666-2	2020/2021	03.01.2022 à 01.02.2022
EVERTON DA SILVA ROCHA	61.096-8	2020/2021	03.01.2022 à 01.02.2022
FELISBERTO ALVES DA COSTA	13.673-5	2020/2021	03.01.2022 à 01.02.2022
FLÁVIA APARECIDA DE MEDEIROS	35.624-7	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
FLAVIO EUGENIO DA ROCHACALIFE	13.924-5	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
FLÁVIO OTISZI PINDARANDA	32.480-9	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
FRANCISCA ANDRÉIA C. DE SOUZA ARAÚJO	61.433-5	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
FRANCISCA DE FÁTIMA DA COSTA VIRGINIO	42.689-0	2019/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS NETO	13.290-0	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
FRANCISCO FIRMINO DA SILVA	06.796-2	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
FRANCISCO JOSEFRAN DE AQUINO	20.380-7	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
FRANCISCO WAGSON COSTA	36.491-6	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
GECILENE ALVES DOS SANTOS SOUZA	35.537-2	2020/2021	03.01.2022 à 01.02.2022
GEORGIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	44.629-7	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
GERSON ALVES BEZERRA	13.696-4	2020/2021	03.01.2022 à 01.02.2022
GILIANE ALVES DE CARVALHO	72.697-0	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
GILVANIA CAMPOS VIEIRA	13.547-0	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022
GIOVANA PAIVA DE MELO MAIA	32.325-0	2021/2022	03.01.2022 à 01.02.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 266/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 000028/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ALUÍSA MARINHO	11.981-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA APARECIDA DA CAMARA SANTOS	20.227-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DA CONCEICAO CAMARA DA SILVA	44.448-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DAS GRAÇAS AROUCA DE CARVALHO	22.054-0	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DAS GRACAS GARCIA	35.677-8	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	21.520-1	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DE LOURDES S. DE ARRUDA MORAIS	13.587-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DILMA DE ARAUJO ALMEIDA	13.603-4	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	13.616-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA ELIANE MENDES DE FREITAS NEO	11.244-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA EMILIA DE LIMA NETA	13.335-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA GORETTI ADELIA DE SOUSA	34.359-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA ISABEL MOURA CORDEIRO	72.933-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	35.065-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA LUCIA DE S. OLIVEIRA	35.072-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA LUCIA GOMES	07.697-0	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA LUCIA MOTA BARACHO	36.720-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA LUZENILDE DA SILVA RIBEIRO	21.931-2	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA MICLECIA DA SILVA	72.781-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA SARA MOURA MUNIZ	72.920-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA ZELIENE BEZERRA	08.357-7	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIANNE CALY DE SOUZA ALMEIDA	44.644-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARILDA GONÇALVES MENEZES	21.924-0	2017/2018	03/01/2022 a 01/02/2022
MARISSOL DE CARVALHO SOARES	46.765-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MICHERLANGELA DA SILVA MAFRA	72.949-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MONICA NASCIMENTO DA SILVA MEDEIROS	35.548-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MONIQUE DOURADO PEREIRA	72.744-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
NATHÁLIA TAYANNY BARROS E SILVA	72.677-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
NELMA MARIA GOMES DOS SANTOS	08.608-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
NIXON NEVES CAMARA	13.873-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 265/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 007570/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDEIR AVELINO DA SILVA	26.196-3	2021/2022	03.01.22 à 01.02.2022
ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	72.049-5	2021/2022	03.01.22 à 01.02.2022
BEATRIZ COSTA DA SILVA	26.907-7	2021/2022	03.01.22 à 01.02.2022
BRUNO HENRIQUE DE PAULA GÓIS	47.084-8	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
CÍCERO MARQUES NETO	41.126-4	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
ELAINE KATIUSCIA DE BRITO	47.289-1	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
EVANIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	72.835-5	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
FRANCISCO CEZIMAR DA COSTA	13.689-1	2021/2022	03.01.22 à 01.02.2022
FRANCISCO DE ASSIS LAURINDO DE ANDRADE	72.845-2	2021/2022	03.01.22 à 01.02.2022
GEORGE ALEXANDRE LIRA	44.428-6	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
HILDA VALERIO DA SILVA	72.769-7	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
JOSÉ CARLOS SILVA	20.067-1	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
JULIANY FERREIRA DA SILVA	72.695-3	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
KARL MAX FERNANDES DO NASCIMENTO	72.819-6	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
MAGNO JACKSON MORENO DE ALMEIDA	44.670-0	2021/2022	03.01.22 à 01.02.2022
MANOEL RODRIGUES	34.425-7	2021/2022	03.01.22 à 01.02.2022

MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS	08.623-1	2021/2022	03.01.22 à 01.02.2022
MARIA DE FÁTIMA NUNES MAIA	13.925-4	2019/2020	03.01.22 à 01.02.2022
MARIA JOSÉ DA SILVA	34.360-9	2021/2022	03.01.22 à 01.02.2022
MARILIA KARINE MEDEIROS DE ARAUJO	73.061-4	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
MARISE IVA DO NASCIMENTO	72.788-4	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
MARIZA CONSUELO DOS SANTOS ALVES LIMA	72.700-2	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
MIRELLA DANTAS FULCO	72.921-3	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
OZENILTON TEODOZIO DE MELO	32.347-1	2021/2022	03.01.22 à 01.02.2022
RONALDO DE ANDRADE CAXIAS	09.818-3	2021/2022	03.01.22 à 01.02.2022
SARA MILENE BARBOSA CAVALCANTI	72.822-1	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
SELMA MARIA FREIRE DE MORAIS SILVA	14.592-1	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
THALES AUGUSTO DE MEDEIROS	72.892-4	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
VALERIA HENRIQUE SANTOS	60.770-3	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022
ZILMAR BEZERRA DA SILVA FILHO	72.679-1	2020/2021	03.01.22 à 01.02.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 261/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007557/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADALBERTO VIRGINIO PEREIRA	13.643-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ANTONIO MARQUES DE MACEDO	19.753-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ARILDO DOS SANTOS AGUIAR	11.897-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
EMERSON DE SOUZA	73.080-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ETIANE CARLOS DE SOUZA QUEIROZ	44.650-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCA DE PAULA GOMES DE AGUIA	35.653-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILGUEIRA	22.699-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GILVANILDO AZEVEDO CAVALCANTI SOUZA	35.161-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
GLENIDIA MARQUES DE OLIVEIRA	72.710-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
IRANIR OLIVEIRA DA SILVA LIMA	35.540-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ISAÍAS TOMAZ DE ARAUJO	03.909-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JEAN REGIS DE CASTRO JUNIOR	72.659-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOAO BATISTA TOMAZ JUNIOR	43.393-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOAO LUIZ CAMARA DA SILVA	22.494-4	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSINETE BARROS DA CUNHA LIMA	35.200-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
KELCINEIDE PEREIRA DA SILVA FERREIRA	14.257-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
KENIA DAS DORES CRUZ GALVAO	35.563-1	2016/2017	03/01/2022 a 01/02/2022
LAERCIO NOBRE GUILHERME	32.511-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCELIA HERCULANO DOS SANTOS	35.308-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUIZ GONZAGA DA SILVA LIMA	40.581-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DE FATIMA MENEZES PEREIRA FLORENCIO	32.120-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DO SOCORRO ARNAUD DE LIRA RODRIGUES	21.236-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA GESSINEIDE DA SILVA	35.479-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARINEIDE GUEDES DA SILVA REBOUÇAS	35.318-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARLUCE DIAS LOPES DE MEDEIROS	22.305-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
OSWALDO BASILIO FILHO	22.689-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
RUTE GADELHA DO NASCIMENTO	73.078-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SILUCK RIBEIRO DE ARAUJO	14.305-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
TERESINHA FRAGA MONTEIRO	22.738-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
WANESSA ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	72.710-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 233/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007551/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAILTON PESSOA DA SILVA	34.260-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ALINE SANDA FREIRE CAMARA	32.319-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
AMANDA DO NASCIMENTO CORREIA DE MORAIS	34.919-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
AMONIA NAGIB DA SILVA	06.011-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ARIANNE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS MEDEIROS	43.756-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ARLINDO RODRIGUES DE ALMEIDA	21.634-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
CRISTIANO MACHADO	60.200-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
CRISTINE TEIXEIRA DE O. LIMA	32.312-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
EDILZA MARIA ANDRADE D'ASSUÇAO	32.670-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
EDSON SEVERIANO DA FONSECA	09.394-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELENIZE ALVES DE MELO TENORIO	14.635-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELIANE PAIVA DE MACEDO OLIVEIRA	32.087-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
EMMANOEL INACIO DA SILVA	26.125-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCO CANINDÉ DO NASCIMENTO SILVA	34.880-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCO EDSON MAIA	11.849-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GEANE DE ARAUJO RAMOS	32.483-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
HELOISA BENIGNO DE O MOURA	14.277-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
HELOISA MELO DO NASCIMENTO	32.092-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
IEDA FERNANDES DE ANDRADE	35.405-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOAO MORAIS JUNIOR	34.320-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JORGE CARLOS DA SILVA	46.104-1	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
KALYNA MIRNA MAIA DIOGENES RABELO CALDAS	45.072-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUIZ CARLOS DE FREITAS PINHEIRO	36.866-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCIA MARIA DE L. FERREIRA	10.211-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCIO D'ANGELO RODRIGUES BARRETO	32.130-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCOS ANDREY ARAUJO DE AZEVEDO	47.465-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO	11.985-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA NOGUEIRA	10.120-6	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
PAULO SERGIO FARIAS CAPRISTRANO	09.079-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
VALDIRA MARIA DA SILVA	36.463-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 232/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007556/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARIVONALDO DA SILVA GOMES	12.117-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DIOGENES HILARIO DA SILVA	01.314-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
KATIA SUELY NEVES MARINHEIRO DANTAS	14.387-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
KENIA ANDRADE DO NASCIMENTO GONDIM LEMOS	41.832-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
LIDIANE EDUARDA PEREIRA DA SILVA	72.722-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LILIANE ANNUZA DA SILVA	46.958-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCINEIDE BERTO DE MEDEIROS	72.819-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LUTERO LOPES PONTES	04.926-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUZINEIDE JANUARIO DE GOIS ALVES	32.156-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCOS FERNANDES DE SOUZA	45.862-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DE FATIMA MEDEIROS SALDANHA	72.768-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARILIA COSTA DE CASTRO LIMA	46.898-3	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
MARLONIR DA ROCHA BEZERRA	34.624-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MAXWELLK DA SILVA MELO	46.910-6	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
MONICA PATRICIA DA SILVA	32.042-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
NEUZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA GOIS	32.165-6	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
PRISCILLA PEREIRA MENEZES	73.064-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ROMEIKA CASTRO DE ANDRADE MENDES	47.994-2	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022

ROSANGELA DOS SANTOS DUARTE	14.697-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSE KELLY MAURICIO FERNANDES DE SOUZA	47.995-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSIE NUBIA DE CARVALHO NEGROMONTE	43.741-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSIMEURE DE MORAIS LOPES	47.158-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
RUTH MEYRE DE FREITAS FRONIVAL LOPES	47.340-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SANDRA CABRAL DA SILVA	72.668-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SEBASTIANA ELEQUISANDRA DE OLIVEIRA TAVARES	61.705-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
SOLANGE CAMPOS BARBOSA	47.348-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
WALBER JORGE MEDEIROS DE AZEVEDO	72.727-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
WILSA LISIANA SANTOS DE LIMA	72.685-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 229/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007552/2021-93, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALINE SANDRA FREIRE CAMARA	32.319-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ALMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	34.409-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ALUISIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	47.347-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
AMANDA KALLINA MACÊDO BRITO	72.078-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA MARIA COSTA DE ARAUJO	34.268-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CECÍLIA DIAS LUCAS	72.103-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA TAVARES	34.526-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DARIO FERREIRA DE ARAUJO	46.088-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ENOCK MOISES DE MEDEIROS NOBREGA	72.055-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
FERNANDO XAVIER DE FRANÇA	72.530-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCIS GOMES DA SILVA	72.539-6	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCO ARCANJO DA SILVA	34.300-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
IEDA SALVIANO DE OLIVEIRA	11.952-1	2017/2018	03/01/2022 a 01/02/2022
JORIAN PEDROZA GOMES	34.668-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
KARLA PATRÍCIA REBOUÇAS DE SOUSA	46.879-7	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
LEANDRO MEDEIROS DANTAS	72.530-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCIA CRISTINA DE LIMA	46.092-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DE FÁTIMA SCARPA MARANHÃO	44.273-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA MADALENA DE ALMEIDA DANTAS	14.287-5	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA SEVERINA ANGELO DUARTE	08.625-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MICHELLI DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	47.169-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
PAULO CESAR DOS SANTOS	34.371-4	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
RAYZA REGIA MEDEIROS DOS SANTOS	46.934-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
REGINALDO LOPES SANTANA	34.506-7	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
THAYANA JESSYCA LOPES DE SOUZA	72.078-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
TULIO FRANSENO FREITAS DE ALMEIDA	72.878-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
URSULA PRISCILLA DA SILVA TORRES	32.133-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
VERA LUCIA RAPOSO DA FONSECA	09.450-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
WELLINGTON MEDEIROS DE ARAUJO	19.523-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ZELIA MARIA MARINHO DO MONTE MELO	14.583-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 222/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007555/2021-27, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAEL JOSÉ ALVES LIMA	72.709-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

ANA JANAINA BEZERRA	60.049-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ANTONIO LUCAS TEIXEIRA DA SILVA	60.056-3	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
ARIOSVALDO DE ARAUJO SILVA	60.317-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ARTHUR DE JESUS CRESCENCIO	72.789-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
CACILDA CARLA CARVALHO DE ASSIS	34.592-0	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
DARLENE TAVARES DA SILVA	10.280-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
DIMAS ALMEIDA DA SILVA	13.658-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
EDILANIA FERNANDES DE SOUTO	12.171-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
FLAVIO COSTA ASSIS	72.778-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
FRAMARIA MARIA DE SOUZA	14.046-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCA EDILEUZA LEAL	72.746-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	47.436-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
GERSON GUEDES DE MOURA JUNIOR	48.117-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GILDENE GOMES DA COSTA	35.297-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
IVONE DA SILVA DANTAS	35.328-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
JAIR ANDRADE DA COSTA	47.470-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JENIFFE GOMES DOS SANTOS	72.903-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTI	00.472-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSEFA BORGES DE BRITO	34.330-7	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
JUCIELMA BORGES DE FARIAS	72.658-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
LEONARDO BRUNO PESSOA PEREIRA	72.608-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LEONARDO HALED DA COSTA NOBREGA	41.643-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LIDIANE PEREIRA DA SILVA	72.747-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DA CONCEICAO VICENTE XAVIER	42.895-7	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DO CARMO ALVES MARTINS	10.391-8	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
RAQUEL DA SILVA LOPES	72.543-0	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
RAYANNE NAYARA FIGUEIREDO DE LIMA	72.778-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
VALDENICIO FIRMO DE AGUIAR	72.775-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
YLANA MAISA FREIRE CAVALCANTE	72.737-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 221/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. , RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA, matrícula nº. 43.122-2, Agente de Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 3770/2021-GS/SEMAD, de 16 de dezembro de 2021, publicada no dia 30 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 195/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007422/2021-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AECIO FLAVIO DA CAMARA	31.741-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ALEXANDRE FREDERICO C NUNES DO NASCIMENTO	00.492-8	2017/2018	03/01/2022 a 01/02/2022 (2º período)
ALVARO ALBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	43.602-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA AMELIA FERNANDES DE MEDEIROS	22.446-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA	11.485-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA ELIZABETH MONTENEGRO DA SILVA	14.238-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA ISABELA DE PAULA SIMÕES BELO	43.007-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA LÚCIA FILGUEIRA GOLVEIA BARRETO	13.531-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANA LUCIA VILAR DOS SANTOS ALMEIDA	47.092-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANAILDE LOPES MARQUES DE OLIVEIRA	72.765-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANDRE LUIZ BARBOSA DE LIMA	36.829-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

ANDRESSA CRISTINA S. PINTO	42.696-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA	41.598-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CLAUDIA LOURENÇO DE FARIAS	06.192-1	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
CLEONE GOMES CAVALCANTE	21.171-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DAGOBERTO LOPES GALVAO DE OLIVEIRA	11.868-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DAMIAO DA SILVA ROCHA	46.290-0	2016/2017	03/01/2022 a 01/02/2022
DANIELLE REZENDE FERREIRA	72.685-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DIEGO MAFALDO SOARES	72.728-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DIOGENES SOARES DA SILVA	14.000-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
DIOGO ARAUJO PEREIRA	72.834-2	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
EDILSON DO NASCIMENTO	42.906-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
EDNILSON PEREIRA DE FREITAS	42.692-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELINEIDE ALVES DE MELO	12.982-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ELLE REJANE MEDEIROS E TEIXEIRA LIMA	32.116-8	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
ELLIS NASA DOS SANTOS	11.917-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
EMERSON AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	34.877-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ENILTO ALVES	00.775-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
EUCIMAR PEREIRA DE GUIMARÃES	42.699-7	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
FABIANO CESAR PETROVICH BEZERRA	46.425-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 185/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007549/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALOMA TEREZA FONSECA	19.596-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CLÉCIA AMORIM DE SOUZA PELONIO	15.296-0	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ELIANA PEREIRA DA SILVA	44.838-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ELIANE COSTA FERNANDES GALVAO	20.417-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELSA MARQUES DE OLIVEIRA	14.556-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FERNANDA KARLA AMORIM DE FREITAS	13.904-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
FLORISEL DANTAS SIMOES	20.861-2	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	32.485-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOAO CLAUDIO MARTINS DA SILVA	32.088-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
KADIDJA MEDEIROS DE FARIA ABRANTES	34.332-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
KAROLINE FERREIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	72.735-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO SOUZA	46.957-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LUZANIRA DE BESSA MEDEIROS	14.300-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSE MARCONÉ MEDEIROS CRUZ	21.289-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	06.937-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA MARGARETH DA SILVA CRUZ	12.923-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA TEREZA COELHO CORTEZ DOS SANTOS	41.122-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
OSMAN FONSECA DE OLIVEIRA	05.483-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PATRICIA CRISTINA LIMA DA SILVA RIBEIRO	46.999-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RAQUEL MARIA DA COSTA	32.350-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
REGIANE GONCALVES DE MELO	42.138-3	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
ROGERIO RODRIGUES DUARTE	41.022-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSSANA MELO VERAS DA SILVEIRA	72.769-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
RUTENIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	72.730-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
SANIA MARIA CAMARA DE SOUZA	12.076-6	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
SANTANA OLIVEIRA DA SILVA	14.668-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SUZANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	47.851-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
TACYANE MARIA DA SILVA LIMA	64.695-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
TATIANE CRISTINA ARAUJO DE AZEVEDO	72.803-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
THAYNARA FERREIRA FIGUEIRAS	72.803-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 044 A/2021 – SMG, NATAL-RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021. CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 051/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	22/11/2021 – 24/11/2021	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 045/2021 – SMG, NATAL-RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 053/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	22/11/2021 – 24/11/2021	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 046/2021 – SMG, NATAL-RN, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 2,0 (duas) diárias no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 057/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	25/11/2021 – 26/11/2021	2,0	500,00	1.000,00
TOTAL R\$				1.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 047/2021 – SMG, NATAL-RN, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 055/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	27/11/2021 – 30/11/2021	1,5	600,00	900,00
TOTAL R\$				900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 048/2021 – SMG, NATAL-RN, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 058/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	29/11/2021 – 30/11/2021	1,5	600,00	900,00
TOTAL R\$				900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
JOHAM ALVES XAVIER  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 049/2021 – SMG, NATAL-RN, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.  
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 060/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	19/12/2021 – 23/12/2021	3,5	600,00	2.100,00
TOTAL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
JOHAM ALVES XAVIER  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 050/2021 – SMG, NATAL-RN, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.  
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 062/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	19/12/2021 – 23/12/2021	3,5	600,00	2.100,00
TOTAL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
JOHAM ALVES XAVIER  
Secretário Municipal de Governo

## INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).